ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

- Nº Processo Administrativo: 005/2025
- Área Requisitante: Secretaria Municipal de Administração
- Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E SERVIÇOS DIVERSOS PARA: MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS DIVERSOS COMO MOTORISTAS, VIGIAS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E JARDINEIROS NO MUNICÍPIO DE COCAL DOS ALVES-PI.

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação visa garantir a continuidade e eficiência dos serviços de infraestrutura essenciais ao município, abrangendo:

✓ Manutenção e ampliação das estradas vicinais, garantindo melhor trafegabilidade, segurança no transporte de passageiros, escoamento da produção agrícola e acesso a serviços essenciais, especialmente em comunidades rurais.

✓ Manutenção e ampliação dos sistemas de abastecimento de água, assegurando um fornecimento regular e de qualidade para a população.

✓ Manutenção da iluminação pública, promovendo maior segurança e qualidade de vida para os munícipes.

✓ Prestação de serviços diversos, incluindo motoristas, vigias, auxiliares de serviços gerais e jardineiros, essenciais para o funcionamento da administração pública e a conservação dos espaços urbanos.

Dessa forma, a contratação busca atender às necessidades operacionais da Secretaria de Administração, garantindo a prestação eficiente dos serviços públicos e o cumprimento das diretrizes do planejamento municipal.

3 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos:

✓ Execução dos serviços conforme planejamento da administração municipal, seguindo as diretrizes de infraestrutura e manutenção estabelecidas.

✓ Utilização de materiais de qualidade e conformidade com normas técnicas, garantindo durabilidade e segurança.

✓ Disponibilidade de mão de obra qualificada e equipamentos adequados, assegurando a eficiência dos serviços prestados.

✓ Cumprimento das normas técnicas, ambientais e de segurança, conforme legislação vigente.
✓ Cumprimento dos prazos e metas estabelecidos, garantindo a execução eficiente das atividades.

4 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Solução encontrada no mercado

Após levantamento de mercado, verificou-se que a alternativa mais viável para atender à demanda é:
✓ Contratação de empresa especializada para execução dos serviços

Formas de Contratação Analisadas:

- Forma 1: Adesão a ata de registro de preços de outros órgãos → Não encontrada ata disponível com os quantitativos necessários.
- Forma 2: Participação como órgão participante em registro de preços → Não identificada intenção de registro de preços em andamento.
- Forma 3: Realização de licitação própria → Viável e recomendada.

Conclusão: Considerando a inexistência de atas e registros de preços compatíveis, recomenda-se a realização de licitação própria, garantindo maior competitividade e obtenção da melhor proposta.

5 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Com base na análise de mercado e nos requisitos estabelecidos, a solução escolhida é a realização de licitação própria, adotando como critério de julgamento o menor preço global.

Essa escolha visa garantir economia de escala, eficiência na gestão do contrato e redução de custos administrativos, permitindo a contratação de um único fornecedor para todo o escopo do serviço.

Além disso, a centralização da execução facilita o controle, a fiscalização e o cumprimento dos prazos estabelecidos pela administração municipal.

6 - ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E VALORES

Conforme projeto em anexo.

A estimativa de valores considera o montante global da contratação, reforçando a viabilidade econômica da solução.

7 - JUSTIFICATIVA PARA O JULGAMENTO PELO MENOR PREÇO GLOBAL

A adoção do critério menor preço global apresenta vantagens estratégicas para a administração pública, tais como:

✓ Economia de Escala – A contratação unificada reduz custos operacionais, administrativos e logísticos, permitindo melhor aproveitamento dos recursos públicos.
✓ Maior Eficiência na Gestão – A centralização do contrato facilita o controle da execução, evitando problemas na coordenação de múltiplos fornecedores.
✓ Redução de Riscos Contratuais – A contratação de um único fornecedor minimiza problemas relacionados à divisão de responsabilidades e compatibilidade dos serviços.
✓ Cumprimento do Cronograma – Um único contratado garante maior fluidez na execução dos serviços, evitando paralisações e atrasos decorrentes da gestão de múltiplos fornecedores.
✓ Facilidade na Fiscalização – A fiscalização é otimizada, pois há apenas um responsável pela execução dos serviços, facilitando a identificação e correção de eventuais problemas.

Dessa forma, a modalidade menor preço global se mostra a mais eficiente e vantajosa para a administração pública, garantindo um processo licitatório justo e competitivo.

8 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não serão necessárias providências adicionais antes da celebração do contrato.

9 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Os serviços a serem contratados não apresentam impactos ambientais significativos. No entanto, a empresa contratada deverá:
✓ Seguir todas as normas ambientais vigentes, especialmente no descarte de resíduos e na manutenção dos equipamentos.
✓ Adotar medidas para evitar contaminação ambiental, garantindo práticas sustentáveis na execução dos serviços.

10 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A equipe de planejamento declara viável a contratação nos moldes apresentados, tendo em vista os benefícios econômicos e operacionais da adoção do critério menor preço global.

11 - RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

THAYLAN THIAGO VIEIRA SIQUEIRA
Secretário Municipal de Administração

Conclusão

Este Estudo Técnico Preliminar justifica a necessidade e viabilidade da contratação, demonstrando que o julgamento pelo menor preço global garante eficiência, controle, economicidade e competitividade no processo licitatório, além de assegurar a continuidade dos serviços essenciais para o município de Cocal dos Alves-PI.